



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Aprova o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2025, com fulcro no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 7º da Resolução nº 04, de 2023.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, por sua Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 7º da Resolução nº 04, de 2023, propõe o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN para o exercício de 2025, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Caberá a Diretoria-Geral inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Controladoria Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de junho de 2024.

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN